



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3044-2022 de 18-01-2022

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001, **RESOLVE**:

DETERMINAR a instauração de **Sindicância Investigatória**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no Controle Patrimonial.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância e PAD, nomeada pela Portaria GP nº 3018-2021 de 30-11-2021, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

João Heli Flores
JOÃO HELI DE SOUZA FLORES
Prefeito Municipal em Exercício



Registre-se e publique-se em: 18/01/2022.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

EXTRATO PORTARIA GP Nº 3044-2021 de 18-01-2021

OBJETO: Instauração de sindicância Investigatória com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no Controle Patrimonial e designação da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos nomeados pela Portaria GP nº 3018-2021 de 30-11-2021 para formar a Comissão Processante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

João Heli Flores
JOÃO HELI DE SOUZA FLORES
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**
DATA: 18/01/22
[Assinatura]
SERVIDOR